



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 6 de maio de 2025 - Edição nº 76

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 463/2025: "Torna sem efeito a Portaria nº 460, de 25 de abril de 2025."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 464/2025 ATÉ Nº 475/2025 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES FAZ.
- TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2025.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO DO ATO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 463, DE 06 DE MAIO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria nº 460, de 25 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 460, de 25 de abril de 2025, que nomeou ocupante de cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 464, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANESSA VICENTE CAIRES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.934.635-35, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Projetos Especiais, com efeito a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-08** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 465, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **APARECIDA DA SOLIDADE BATATEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.793.608-99, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Administração, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **GABIP-08** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 466, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KIVIA SENA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 809.587.295-49, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Administração, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **GABIP-08** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 467, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CRISTIÂNGELO DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.154.775-49, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SECULT-09** da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 468, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDIMAR PINHEIRO SOBRINHO JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.999.285-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEINF-14** da Tabela VIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 469, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **THAIS NOGUEIRA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 055.972.655-47, matrícula 11747, do cargo de provimento efetivo de Cuidadora de Creche, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 470, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TALITA LUARA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.427.745-05, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESOC-24** da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 471, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **EDNA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.939.035-04, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 472, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **EDILEUZA DE BRITO ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.552.415-67, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 473, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDNA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.939.035-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Administração, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **GABIP-08** da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 474, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDILEUZA DE BRITO ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.552.415-67, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Administração, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEPLA-10** da Tabela VII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 475, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **JANAINA MAXIMINIANO DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 079.044.455-06, matrícula 11276, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Creche, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517> e informe o código 4CFA-CA1E-E54F-9517



Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CFA-CA1E-E54F-9517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 06/05/2025 17:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4CFA-CA1E-E54F-9517>

Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
DE NOSSA SENHORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 13.674.817/0001-97

TERMO DE CONVÊNIO 05/2025

Termo de Convênio para Cessão de Servidor Público Municipal lavrado entre o Município de Brumado/BA e o Livramento de Nossa Senhora/BA.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, que entre se faz, de um lado **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ/MF sob nº , 14.105.704/0001-33 com sede na, Praça Cel. Zeca Leite, n.º 415, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1122119763 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.942.655-40, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 40, Santa Tereza, Município de Brumado, Estado da Bahia, CEP: 46114-168; e do outro lado **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ/MF sob nº 13.674.817/0001-97, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, N.º 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora / BA, CEP: 46140-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal **JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 221719083 SSP BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.240.105 -97, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, S/N, Santo Antônio, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46140-000, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR MÚTUO**; na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem por objeto promover a cessão dos servidores do quadro efetivo do Município de Brumado/BA e do Município de Livramento de Nossa Senhora/BA, A SABER:

I- Pelo Município de Brumado, a **Sra. MARIA QUITÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**, função Professor(a) Nível I, matrícula nº 10669, pertencente ao quadro EFETIVO da Secretaria Municipal de Educação, lotado(a) no Escola Municipal em Tempo Integral Santa Rita de Cássia, situada no Município de Brumado-BA.

II - Pelo Município de Livramento de Nossa Senhora/BA, a **Sra. VIVIANE MUNIZ SANTOS**, função Professor(a) Nível I, matrícula nº 10681, pertencente ao quadro EFETIVO da Secretaria Municipal de Educação, lotado(a) no Centro de Educação Infantil Francisco Probo Meira, situado no Município de Livramento de Nossa Senhora/BA.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – BA
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semec@brumado.ba.gov.br

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 - Centro – CEP 46.140-000 - Livramento de Nossa Senhora – BA
Site: www.livramento.ba.gov.br Email: livramento.gabinete@gmail.com

Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 30.612.975/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
DE NOSSA SENHORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 13.674.817/0001-97

CLÁUSULA SEGUNDA – Os servidores cedidos atuarão de acordo com a respectiva habilitação junto a secretaria dos Municípios cedentes, e mediante publicação de ato administrativo competente em Diário Oficial, tornando pública a celebração de convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Cada Município cedente permanecerá responsável pelo pagamento dos vencimentos dos servidores cedidos, as quais também não terão qualquer prejuízo das vantagens inerentes ao Plano de Carreira a que pertencem, devendo, ainda, ser apresentado frequência mensal do (a) servidor (a) locado, bem como fazer comunicação de relatório semestral, se houver.

CLÁUSULA QUARTA – Os servidores cedidos ficam sujeitos às regras e normas disciplinares, bem como às orientações técnicas do Município em que exercer em a atividade do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – Este Convênio de Cessão entra em vigor na data de sua celebração, e finalizará no dia **31 de dezembro de 2028**, sendo facultada sua prorrogação por igual período, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo do Poder Executivo de ambos os Municípios.

CLÁUSULA SEXTA – Os Municípios cedentes poderão rescindir o Convênio a qualquer tempo, por mútuo consenso ou por necessidade do retorno do servidor às suas funções, observando prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

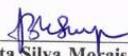
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor.

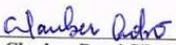
Brumado – BA, e Livramento de Nossa Senhora – BA. Em 08 de abril de 2025.

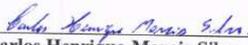
PELO MUNICÍPIO DE BRUMADO

PELO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE
NOSSA SENHORA


Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado


Joanina Batista Silva Morais Sampaio
Prefeita Municipal de Livramento de Nossa
Senhora


Clauber Rossi Silva Lobo
Procurador Geral do Município de Brumado


Carlos Henrique Morais Silva.
CPF: 049.206.745-70
Controlador geral do Município de
Livramento de Nossa Senhora

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – BA
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semec@brumado.ba.gov.br

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 - Centro – CEP 46.140-000 - Livramento de Nossa Senhora – BA
Site: www.livramento.ba.gov.br Email: livramento.gabinete@gmail.com

Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h00 do dia 09 de maio de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 06 de maio de 2025.

Publique-se.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0184/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação do artista NATANZINHO LIMA, consagrado e de renome nacional, por meio de seu representante exclusivo, a pessoa jurídica OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro Santo Amaro, CEP 50100-090, representada por Alessandro Lanuse Santos de Araujo.

A contratação tem como objeto a realização de show em comemoração dos 149 anos de emancipação política do Município de Brumado/BA, a ser realizado no dia 09 de junho de 2025, no Município de Brumado/BA, como parte das comemorações, sendo o valor global do Cachê do artista o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, desde que por meio de empresário exclusivo.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente, com a devida comprovação de exclusividade e renome do artista contratado.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado, 05 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102-2025

CONTRATO Nº 0102-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ/MF: 36.623.504/0001-05.

Objeto: contratação de profissional do setor artístico (NATANZINHO LIMA), para realização de show musical, no evento de comemoração dos 149 anos de emancipação política do Município de Brumado/BA.

Vigência: 31 de julho de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II, da lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER

2024 - GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Data: Brumado-Ba, 05 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: B7BDA94B35-9BF25BBE1C-7C0EB9249F-CAA2E6F937 | Edição: 76